



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 322, DE 14 DE MARÇO 2003

Dispõe sobre alteração na data de realização
da 69ª Reunião Ordinária do CONAMA

A Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, do Regimento Interno do CONAMA,

Considerando que até a presente data vários Governos Estaduais e Ministérios ainda não indicaram os seus representantes junto ao CONAMA;

Considerando o afastamento do País da Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para atender a uma reunião da OECD, resolve:

Art.1º Alterar para os dias 2 e 3 de abril de 2003 a data da Reunião Ordinária do CONAMA prevista para os dias 26 e 27 de março de 2003 na Resolução nº 320 de 4 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA
Presidente do Conselho**

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 052, de 18/03/2003, pág. 071